



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.591/2013, de 13 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Geraldo F. de Souza Rebouças**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 57/2013, de 04/11/2013, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2013, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, código nº 0920545.

Art. 2º. A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 223
Data: 18/11/13
Seção: 2 Pág: 32


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14/11/13


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria